



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1273 /2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 166.794,80 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

| <b>02.10</b>     | <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> | <b>VALOR</b>      |
|------------------|---|-------------------|
| 02.10.00         | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA        |                   |
| 12.365.0028.1014 | CONSTR. ADEQ. E. REF. CRECHES E PRÉ-ESCOLA          |                   |
| 4.000.00         | DESPESA DE CAPITAL                                  |                   |
| 01.07            | FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS           |                   |
| (174) 4.4.90.51  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 166.794,80        |
|                  | <b>TOTAL</b>  | <b>166.794,80</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação do Salário Educação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos